

*21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Novembro de 2005*

## **Acta**

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.11.2005

Ponto 4. **Educação** – Educação Pré-Escolar

- . Conservação/Reparação de Jardins de Infância
- . Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 5. **Educação** – Educação Pré-Escolar

- . Festa de Natal /2005
- . Aquisição de Prendas

Ponto 6. **Educação** – Ensino Básico e Secundário

- . Conservação/Reparação de Escolas do 1.º Ciclo
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória

6.1. Escola da Gesteira

6.2. Escola da Vinha da Rainha

Ponto 7. **Educação** – Ensino Básico

- . Festa de Natal /2005
- . Aquisição de Prendas

Ponto 8. **Cultura** – Biblioteca Municipal

- . Programa Integrado de Promoção da Leitura

. Natal 2005

Ponto 9. **Cultura** – Apoio a Festivais e Iniciativas Diversas

. Cercal Rock/ 2005

Ponto 10. **Desporto e Tempos Livres**

. Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. **Desporto e Tempos Livres**

. Construção de Outros Polidesportivos

. Homologações dos Autos de Recepção Provisória

11.1. Polidesportivo da Freguesia de Brunhós - Construção de Balneários

11.2. Polidesportivo da Pouca Pena - Construção de Balneários

Ponto 12. **Desporto e Tempos Livres**

. Conservação/Reparação de Polidesportivos

. Homologações dos Autos de Recepção Provisória

12.1. Balneários do Polidesportivo ao Ar Livre da Palmeira - Soure

12.2. Polidesportivo ao Ar Livre de Soure

Ponto 13. **Acção Social**

. Designação de Representante para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

Ponto 14. **Acção Social** – Apoio a Actividades no âmbito da Acção Social

. Festas de Natal 2005

Ponto 15. **Acção Social** – Casa da Criança

. Festa de Natal /2005

Ponto 16. **Urbanização e Urbanismo**

. Reabilitação de Sede de Junta de Freguesia de Figueiró do Campo

. 1.ª Fase/Arranjos Exteriores - Muro de Suporte

. Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 17. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira
- . Infra-Estruturas Eléctricas
- . Trabalhos a Mais e a Menos

Ponto 18. **Urbanização e Urbanismo**

- . Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais
- . Torre do Relógio em Soure
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 19. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
  - . Homologações dos Autos de Recepção Provisória
- 19.1. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Granja do Ulmeiro
- 19.2. Largo Dr. José Francisco Rodrigues - Alteração de Projecto - Fonte Luminosa - Soure
- 19.3. Praça Heróis Coutinho e Cabral - 2ª Fase - Soure

Ponto 20. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Etar de Figueiró do Campo, Emissário de Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão
- . Construção de PT
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 21. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Etar de Figueiró do Campo
- . Perímetro Externo - Vedação, Drenagem e Arranjos Exteriores
- . Ajuste Directo

Ponto 22. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Rede de Esgotos do Sobral e Lugares Limítrofes
- . Aquisição de Terreno para a Construção da Etar

Ponto 23. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Etar de Paleão
- . Trabalhos de Estabilização/Ancoragem
- . Ajuste Directo

Ponto 24. **Abastecimento Público** – Água

- . Furos - Novos e Operacionalização
- . Abertura de Furo em Saca Bolos - Vinha da Rainha
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 25. **Abastecimento Público – Água**

- . Remodelação das Redes Existentes
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória

25.1 . Construção de Estação Elevatória

25.2. Parque da Várzea - Soure

Ponto 26. **Abastecimento Público – Água**

- . Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano e das Águas Residuais
- . Sistemas Público e Privado
- . Consulta Prévia

Ponto 27. **Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Alcatroamentos Novos
- . Estrada do Espírito Santo/Casal das Brancas
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 28. **Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
- . EN 342/Troço, Soure – Condeixa-a-Nova
- . Nova Rotunda – 1.ª Fase - Construção
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 29. **Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outros Alcatroamentos Novos
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- . Homologações dos Auto de Recepção Provisória

29.1. Simões

29.2. Estrada do Sobral de Cima/Sobral de Baixo/Torre do Sobral

Ponto 30. **Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Outros Alcatroamentos Novos - Em Zonas Rurais
  - . Homologações dos Auto de Recepção Provisória
- 30.1. Urmar - Quinta de Santa Cruz
- 30.2. Carcavelos - EN 348
- 30.3. Quinta de Famalicão - Igreja de Samuel

Ponto 31. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
  - . Homologações dos Auto de Recepção Provisória
- 31.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342 na Camparca
- 31.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure – Paleão
- 31.3. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus - Estrada de Ligação do IC2 a Tapeus
- 31.4. Arruamentos e Ligações na Freg. de Vinha da Rainha -Vale de Pedras /Capela da Srª da Graça

Ponto 32. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Homologações dos Auto de Recepção Definitiva
- 32.1. Ligação de Pedrógão - Amieira
- . Construção de Pontão e Ordenamento de Trânsito em Pedrógão do Pranto
- 32.2. Rotunda da Variante Norte
- . Passeios e Drenagem

Ponto 33. **Defesa do meio Ambiente**

- . Outras Acções
- . Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 34. **Defesa do meio Ambiente**

- . Outras Acções
- . Protecção de Encontros no Pontão de Pedrógão do Pranto
- . Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 35. **Impostos Locais**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -

. Proposta de Fixação de Taxas

Ponto 36. **EENN 342 e 347 - Semaforização nas Localidades de Marachão e Painça**

. Acordo de Colaboração com a E.P. - Direcção de Estradas de Coimbra

Ponto 37. **Natal/2005**

. Iluminação da Sede do Concelho

Ponto 38. **Trabalhadores da Câmara Municipal de Soure**

. Natal/2005

Ponto 39. **Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.<sup>a</sup>/10.<sup>a</sup> -

Ponto 40. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 169/99, de 18.09

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente prestou um conjunto alargado de informações, a saber:  
Já foi enviado ao IGAT um ofício solicitando a inclusão do Município de Soure no grupo a inspeccionar, tanto quanto possível, já no próximo ano; esse ofício, evidentemente que foi dirigido ao Senhor Inspector Geral da Administração do

Território e, se for caso disso, os serviços terão todo o prazer em vos dar uma cópia.

No dia 16 de Novembro, realizou-se um Encontro Nacional de Eleitos Locais em Santarém, tendo estado presentes alguns Autarcas do Concelho de Soure. Mais do que as minhas palavras, pedi que vos fosse distribuído o ofício que, dias depois, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou, presumo eu, a todos os Presidentes de Câmara e a todos os Presidentes de Assembleia Municipal, naturalmente, pedindo-lhes que divulgassem da forma mais eficaz as conclusões desse encontro.

Relativamente à nova Ponte de Alfarelos, apesar de ainda não ter ocorrido a reunião que solicitei ao Senhor Secretário de Estado, tudo aponta para que a normalidade possível em execução de obra tenha sido retomada; inclusivamente, tenho já indicação de que, neste fim de semana, o tabuleiro, ou se quisermos a estrutura metálica que suportará o mesmo, será aplicada porque a Câmara Municipal recebeu um fax pedindo apoio no sentido de alertar a Protecção Civil para que promova um conjunto de acções em termos de melhoria das condições de segurança durante o desenvolvimento da operação.

Dizer-vos, ainda, que no que toca à questão do Nó do Paião, neste momento, aguardamos os resultados de reuniões diversas, para, na posse desses elementos, então sim, vos dar nota do que se está a passar.

No dia 10 de Novembro, a Câmara Municipal esteve representada numa reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, onde foram distribuídos quadros, distritais, Concelho a Concelho, e que dizem respeito à evolução verificada no terceiro trimestre no que toca a acidentes rodoviários ocorridos, as causas, o número...

Não me querendo substituir ao mapa que ontem mesmo me entregaram, posso apenas adiantar, muito sucintamente, o seguinte: que no terceiro trimestre ocorreram 80 acidentes no Concelho, 0 mortos, 2 feridos graves e 48 feridos ligeiros.

No Distrito de Coimbra ocorreram 1.808 acidentes, 19 mortos, 25 feridos graves e 63 feridos ligeiros. Numa análise muito rápida, dizer que relativamente aos valores verificados em igual período do ano transacto, não se constata grandes diferenças. Em termos de colisões, tinham sido 75% em 2004, agora 74,6%, em termos de despistes 21,8%, agora 22,2%, em termos de atropelamento 3,2%, agora 3,3%...

No dia 11 de Novembro, estivémos também presentes no Governo Civil de Coimbra numa reunião para apresentação da nova Lei de Bases da Protecção Civil.

No dia 15 de Novembro, estive numa reunião de Presidentes de Câmara na Figueira da Foz a propósito da Plataforma Empresarial e Logística. O ano passado, como sabem, numa primeira fase, estiveram Soure, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Coimbra... agora já há outras Câmaras que se juntaram como Mira, Leiria e Cantanhede. Ainda estão a ser preparados documentos preliminares, e assim que estiverem prontos alguns ser-vos-ão distribuídos para que depois possamos tomar as decisões que julgemos mais adequadas em termos do que se pretende com este corredor de ligação à Galiza e

de aproveitamento da área de influência do Porto da Figueira da Foz.

\* Cultura

Dizer-vos que, no âmbito da política municipal de proximidade estivémos presentes em diversas iniciativas:

- No dia 13 de Novembro, no 21.º Aniversário do Centro Recreativo do Casconho;
- No dia 20 de Novembro, no 67.º Aniversário da Banda de Soure;
- Ainda no dia 20 de Novembro, no convívio de final de época cultural do Grupo de Folclore do Melriçal.

\* Desporto e Tempos Livres

Está em curso a Construção dos Balneários do Polidesportivo ao Ar Livre das Degracias.

\* Saúde

- Está em curso a Reabilitação Profunda do Edifício que serve de Extensão de Saúde da Freguesia de Figueiró do Campo.
- Relativamente à Nova Extensão de Saúde da Freguesia de Samuel para a qual houve um protocolo aprovado e existe um parecer favorável sobre a localização e projecto desenvolvido, está a ser repensada a sua localização.

\* Saneamento e Salubridade

- A Etar de Paleão está prestes a iniciar a fase de ensaios, funcionamento experimental.
- A mesma coisa para o alargamento da Rede de Esgotos da Pouca Pena e Casal dos Ferreiros, na Freguesia de Soure.
- No que diz respeito ao alargamento da Rede de Esgotos do Sobral, 75% dos colectores estão já colocados.
- Na Rede de Esgotos de Casal dos Bacelos/Porto Godinho, os colectores já estão colocados, encontrando-se agora na parte da construção da Etar e na correcção do pavimento.
- A Etar de Figueiró do Campo está construída, neste momento, aguarda-se uma vistoria do Ministério da Economia à instalação eléctrica.

\* Abastecimento Público - Água

Está já a funcionar a nova captação desenvolvida em Saca Bolos na Freguesia de Vinha da Rainha; neste momento, também já está feita a adutora que liga a captação da Várzea ao reservatório elevado do Formigal, faltando dotar este reservatório de



equipamento adequado.

\* Urbanização e Urbanismo

Na zona entre o Castelo e o rio estão em curso os trabalhos no posto de transformação própria, faltando também a instalação dos elementos demarcadores e disciplinadores de trânsito.

\* Desenvolvimento Económico

Na Zona Industrial de Soure a obra está concluída, estando apenas a decorrer alguns pequenos arranjos exteriores e sendo que ainda irão ocorrer algumas correcções de drenagem.

Por outro lado, na cabine de controle e vigilância de entrada, estão a ser ultimadas as ligações e a aplicação de uma nova janela no sentido de se acertar com os empresários a forma de funcionamento da mesma.

\* Protecção Civil

O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Administração Interna, ultimadas algumas pequenas intervenções, já entregou o novo Quartel da GNR de Soure às Forças de Segurança e nós estamos a acertar com a Administração Central a data para inauguração deste novo equipamento, sem prejuízo da sua entrada em funcionamento dever ocorrer com a maior brevidade possível.

No âmbito das minhas competências próprias, no dia 04 de Novembro, nomeei para Vereador a tempo inteiro o Senhor António José Martinho dos Santos Mota. Na sequência, da delegação de competências e da fixação do número de Vereadores aprovadas no dia 10 mas reportando ao dia 04 de Novembro, emiti um despacho no dia 10 de Novembro a nomear em regime de tempo inteiro a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria dos Santos Costa Treno; no que diz respeito aos dois Vereadores a tempo inteiro, como é hábito, neles deleguei as minhas competências próprias e subdeleguei as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal.

No dia 04 de Novembro, nomeei como meu Chefe de Gabinete, nos termos da lei, o Senhor Américo Ferreira Nogueira.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, dizendo: “gostaria de dar uma informação sobre o Programa Integrado de Promoção da Leitura, inserido na área da Educação e Cultura. Diariamente decorre na Biblioteca Municipal, uma acção de promoção da leitura, de estímulo ao prazer de ler e ao favorecimento da criatividade e da fantasia. Assim, todos os dias vêm à Biblioteca Municipal crianças, quer do Pré-Escolar, quer do 1.º Ciclo de todo o Concelho, o que significa que as crianças não estão isoladas na sua Escola, têm a oportunidade de vir à Biblioteca Municipal onde assistem a acções interessantíssimas. Aliás, convidava qualquer um dos Senhores Vereadores a assistir a uma dessas acções. A acção deste 1.º período chama-se “Viva a Música”; tem como tema a música, mas partindo sempre de uma história, daí a

importância da promoção da leitura que nesta actividade está aliada ao estímulo para o gosto musical e para a importância da música.

A equipa de animação da Biblioteca Municipal, designadamente a educadora que está requisitada ao Ministério da Educação pela Câmara Municipal, dinamiza esta história em que estão também particularmente envolvidos os dois animadores culturais da Câmara Municipal mais ligados à área musical. Está a ser uma acção extremamente interessante que torna a Biblioteca Municipal num espaço vivo e que depois é também explorada pedagogicamente pelos professores e educadores nas próprias escolas.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Aurindo Ribeiro, dizendo: “são só três pequenos assuntos. Primeiro, na última reunião eu tinha ficado com algumas dúvidas relativamente à numeração das reuniões ordinárias, parecendo que devia ser a primeira e não a vigésima. Da leitura da acta, logo no primeiro parágrafo, faz referência que é a primeira, portanto, das duas uma, ou acta está incorrecta ou a numeração, porque me parece que devia ser primeira e segunda e não vigésima e vigésima primeira, isto é a minha opinião pessoal, não sei se há alguma parte legal por detrás disto...”

O Senhor Presidente referiu que: “sem querer interromper o raciocínio, dizer apenas que já todos percebemos que a primeira refere-se ao mandato e a vigésima ao ano civil... assim, peço aos serviços que avaliem em termos legais qual é a forma mais correcta de a denominar, se é a reunião vinte ou a número um, pois trata-se da vigésima do ano ou da primeira do mandato que se iniciou.”

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Ribeiro continuou dizendo: “tinha mais dois assuntos, um relaciona-se inclusivamente com uma questão que o Senhor Presidente falou na primeira reunião que tem a ver com o espaço que nos iria disponibilizar. Queríamos saber qual é o ponto da situação e, se possível, se ele podia ser disponibilizado a partir do mês de Dezembro.

O último assunto tem a ver com a possibilidade de nos ser proporcionado uma visita “guiada” aos serviços da Câmara Municipal para que, quando tivermos necessidade de fazer alguma abordagem ou algum serviço nalguma área, mais facilmente nos possamos dirigir ao mesmo.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “ainda bem que falou no espaço, porque foi um assunto que por acaso me esqueci de abordar e que se prende com o seguinte: penso que todos vocês perceberam que a parte que foi ocupada durante muitos anos pela Repartição de Finanças e pela Tesouraria da Fazenda Pública, foi liberta o ano passado e, de então para cá, a Câmara Municipal reabilitou profundamente todo aquele espaço, mas fê-lo utilizando pedreiros e carpinteiros da “casa”... essa operação de reabilitação está praticamente concluída.

O que é que vai suceder? O Departamento de Obras e Urbanismo, toda a área de obras particulares que está aqui no piso intermédio, irá ocupar esse espaço; significa isto que, nesse piso onde está o Departamento de Obras e Urbanismo, serão criados quatro gabinetes, um para o Presidente da Assembleia Municipal, um para os Senhores Vereadores do PSD, um para a Senhora Vereadora da CDU e outro para o

Secretariado.

Sei da vossa intenção para fazerem já o atendimento e desenvolverem os trabalhos que entendam por bem... a Senhora Vereadora da CDU está provisoriamente no espaço que anteriormente era designado para os “Vereadores em Regime de Não Permanência”; determinei que, integrado na divisão que vai ser feita deste lado para o Departamento de Obras e Urbanismo, se preparasse um gabinete provisório para os Senhores Vereadores do PSD.

A intenção é aquela que acabei de expender, sendo certo que em concreto, a ideia é facultar esse espaço já na próxima semana.

Quanto à outra questão, já dei instruções, aos Directores de Departamento, o Dr. Marcus Tralhão no de Obras e Urbanismo e, o Senhor Fernando Silva na Área Administrativa e Financeira, para vos facultarem os elementos que sejam solicitados e para vos acompanharem naquilo que forem as dúvidas que relativamente a cada um deles tiverem. Evidentemente que, qualquer um deles está também autorizado a, quando entenderem, fazer uma apresentação pelos serviços. Não há nenhum inconveniente que qualquer um de vós circule pelos serviços, pelo contrário, temos gosto nisso, mas essa parece que não será a prática que nenhum de vós queira vir a adoptar, portanto, penso que as regras que devem ser implementadas são aquelas que acabei de explicar.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, dizendo: “são só três assuntos, o primeiro é de saudação pela solicitação que o Senhor Presidente fez, para que as entidades competentes auditassem a Câmara Municipal, essa foi uma promessa sua em sede de instalação dos órgãos municipais e surge, naturalmente, pelo sentido que obteve, certamente dos seus contactos, na última campanha eleitoral de que, era interessante que uma situação dessa natureza ocorresse. Parece-me bem, necessariamente essa auditoria clarificará algumas situações, alguns rumores ou algumas insistências que surgem junto de cidadãos em relação a que nós, enquanto bancada da oposição, possamos tomar alguma atitude, seja ela no domínio da gestão de recursos humanos ou da gestão financeira. Certamente tudo será clarificado com uma auditoria como a que V. Exa. solicitou.

A segunda situação tem a ver com a saída recente na comunicação social de que está concluído todo o processo de fusão das duas Caixas de Crédito Agrícola, a de Vila Nova de Anços e a de Pombal. Não cuido nesta minha intervenção saber o que é que está por detrás dessa fusão, não sou sócio nem associado da Caixa de Crédito Agrícola, portanto, não tenho que me pronunciar sobre isso. Não poderia também de pronunciar-me sobre a posição que os associados tomaram sobre esta situação, agora enquanto Sourense e enquanto responsável eleito pelo povo de Soure, não posso é deixar de, numa maneira muito evidente, dar nota do meu desagrado pela perda de uma das bandeiras simbólicas do Concelho de Soure, que é uma Caixa de Crédito Agrícola com uma designação chamada Vila Nova de Anços que é uma das Freguesias do nosso Concelho.

Esta minha intervenção circunscreve-se exclusivamente a isto que acabei de dizer, não vou cuidar de averiguar pormenores que não me dizem respeito, mas o que me diz respeito, isso sim, é que a designação Caixa de Crédito Agrícola de Vila Nova de Anços

acabou, finou, desapareceu.

Terceiro aspecto, é evidente que a sua preocupação relativamente à atenção que a Câmara Municipal tem que ter em relação a determinados serviços que são prestados ao Concelho, foram claramente evidenciados na última reunião quando em relação a uma questão que lhe foi colocada pela Senhora Vereadora da CDU sobre a falha eléctrica na Freguesia de Soure, deu nota que iria desenvolver todo o seu esforço no sentido de que a EDP, a nível de uma subestação, fizesse algo aqui na Freguesia de Soure. Saúdo isso e permitia-me dizer-lhe o seguinte, que na Freguesia da Vinha da Rainha, desde Sábado a Terça-feira desta semana não houve energia eléctrica, nomeadamente numa localidade, permitia-me sublinha-la porque presenciei, estava lá, não houve no Carrascal energia eléctrica durante quatro dias o que, como deve compreender, em época de Inverno é extremamente desagradável para os cidadãos. Não cuido de saber, não sou técnico também, não sou engenheiro, não sei o que é que aconteceu agora, o que me dizem as pessoas que estão lá todos os dias é que sempre que faz vento a energia falta. Aquilo que lhe peço é que estabeleça os contactos que achar por bem, no sentido de averiguar o que é que se passa em relação ao fornecimento de energia, nomeadamente, nestas zonas que eu referi, não conheço outras.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “sobre os três assuntos que abordou dizer-lhe apenas o seguinte: em matéria de auditorias toda a minha vida enquanto gestor nas mais diversas Instituições, tenho tido auditorias anuais. Aqui entendi que da forma que por vezes algumas dúvidas foram colocadas, mais do que dúvidas, eram insinuações, do meu ponto de vista, torpes e de má fé, que deveria eu apressar aquilo que julgo ser a lógica de rotatividade em vigor na própria Inspeção Geral da Administração do Território, e portanto, julgo que, com a frieza que cada um de nós deve usar e que procuro ter, entendi por bem dizer que não me limitaria a esperar pela rotatividade, porque ainda há quatro anos tivemos cá uma inspeção, mas que da minha parte solicitaria ao Senhor Inspector Geral da Administração do Território, que incluísse o Município de Soure, no Grupo de Municípios a inspeccionar. Naturalmente que fico satisfeito pelo facto dos Senhores Vereadores ficarem satisfeitos com esta atitude mas, acima de tudo, e isso é o que é mais importante, é que se ando sempre de consciência tranquila, fico ainda com maior tranquilidade de consciência, porque como eu costumo dizer “quem não deve não teme” e as auditorias têm uma vantagem é que também são pedagogicamente muito interessantes.

Fusão das Caixas de Crédito Agrícola, Vila Nova de Anços e Pombal, a perca de uma bandeira... compreendo a lógica daquilo que o Senhor Vereador, no fundo, expendeu no seu raciocínio ou subjacente ao seu raciocínio... mas, a minha preocupação enquanto Presidente de Câmara no Município de Soure, no Concelho de Soure, é que as Instituições que cá prestam serviços, prestem esses serviços de forma cada vez mais interessante, mais positiva e mais saudável para os munícipes que entendam por bem fruir dos mesmos. Percebo a lógica da bandeira, mas a verdade é esta: há uma outra lógica que está acima da bandeira que é a lógica bancária e a lógica bancária na qual nós não temos competência, como sabe, para intervir enquanto órgão autárquico, é de que, no país e no mundo, os grandes grupos se têm vindo a fundir por uma questão de

economias de escalas e de sinergias e de que no Grupo Crédito Agrícola que tem quatrocentos e tal balcões e que ainda há dois/três anos tinha duzentas e tal caixas... depois de terem criado o SICAM - Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo, caminham, no fundo para terem uma só caixa. Aqui o que houve foi que na Zona Centro, Vila Nova de Anços de forma estatutariamente prevista, entendeu e Pombal entendeu o mesmo, que, para já, os Concelhos de Soure, Condeixa, Penela e Pombal deveriam estar concentrados naquela que passou a ser a maior caixa do país e portanto, a capacidade de resposta em termos de prestação de serviços evidentemente que só traz vantagens comparativas para os municípios que são associados e clientes... é uma decisão que eu respeito, que compreendo e que em termos de bandeira o que é importante é que num cliente do balcão da Vinha da Rainha, Soure, Granja do Ulmeiro ou Vila Nova de Anços, esse cliente, esse associado, quer no cheque, quer nos diversos documentos, aquilo que tem é o logótipo do Crédito Agrícola e, naturalmente, o nome da terra onde é cliente. O Crédito Agrícola é hoje um sistema integrado onde a questão menos importante é o número de caixas e onde a bandeira é, claramente, a bandeira e só a bandeira do Crédito Agrícola.

De maneira que percebo, nós gostamos que a bandeira seja a bandeira do Concelho de Soure, mas há outras razões relativamente às quais podemos manifestar a nossa discordância, mas em que nelas não temos competência para intervir e, a mim, devo-lhe dizer que não me estou a ver a dizer ao Crédito Agrícola como Presidente de Câmara que gostei ou deixei de gostar do facto da Caixa A se ter fundido com a Caixa B porque até como economista percebo perfeitamente a evolução que está subjacente a este tipo de ocorrências e devo até dizer que num processo de fusão é sempre mais interessante que a fusão ocorra por vontade bilateral das Instituições que se fundem do que por imposição de um qualquer organismo central; isso aí é que poderia significar que alguma das Instituições estaria menos bem e que lhe foi imposta uma fusão...

Relativamente à questão da EDP... eu não disse à Senhora Vereadora que iria desenvolver, disse que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver e que na sequência desses esforços que já nos foi confirmado que está previsto um investimento no próximo ano de uma nova subestação a caminho do Sobral.

Relativamente à Vinha da Rainha, dizer ao Senhor Vereador que da mesma forma que lhe digo que não tinha conhecimento pessoal de que tinha havido essa situação lamentável, dizer-lhe que embora a EDP tenha lá os números de emergência, a verdade é que quando algum residente ou até algum autarca nos dá conhecimento disso, normalmente tem maior capacidade reivindicativa um telefonema do Senhor Vice-Presidente que acompanha as relações com a questão da energia eléctrica do que propriamente, eu reconheço, um cliente por si só.

Na Freguesia da Vinha da Rainha estas situações têm acontecido, também com alguma frequência, não sei se é uma questão de vento... A indicação que temos é de que no que toca à subestação da Gala que em termos de EDP serve pelo menos parte da Freguesia da Vinha da Rainha, tem-nos sido garantido que estará para ser também intervencionada no sentido de acabar com estes problemas, porque quando não há luz, não há péssimo nem o serviço é nenhum, portanto trata-se de uma omissão em termos de serviços.

Naturalmente que vamos promover uma reunião urgente para saber o que é que se passou porque, normalmente, até devo dizer, quando falta a luz numa rua “chovem” logo aqui telefonemas... quando não é dos próprios é dos autarcas e, estranhamente, é a primeira vez que estou a ouvir falar nisso, mas vamos cuidar de saber de imediato o que é que se terá passado para que isso tenha ocorrido e, naturalmente, manifestar o nosso desagrado na qualidade de cliente preferencial da EDP.”

## **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

### **2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**  
-----

## **Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.11.2005**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.**  
-----

## **Ponto 4. Educação – Educação Pré-Escolar**

- . Conservação/Reparação de Jardins de Infância
- . Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

## **Ponto 5. Educação – Educação Pré-Escolar**

- . Festa de Natal /2005
- . Aquisição de Prendas

O Senhor Presidente referiu que: “no que diz respeito ao Pré-escolar a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno propõe a aquisição de uma prenda no valor de 2 € para aproximadamente 500 crianças, quer dos Jardins de Infância, quer das IPSS’s do Concelho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho interveio dizendo: “comprendemos que 2 euros é uma quantia insuficiente para comprar uma prenda digna para oferecer às nossas crianças que são o futuro do nosso Concelho, mas também entendemos que as circunstâncias que vivemos no país, de alguma contenção orçamental, levam que este valor não tenha sido actualizado do ano passado para este e, por conseguinte, comprendemos e temos que votar em segurança com essa compreensão.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora**

**Ponto 6. Educação – Ensino Básico e Secundário**

- . Conservação/Reparação de Escolas do 1.º Ciclo
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória

**6.1. Escola da Gesteira**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ensino Básico e Secundário  
Conservação / Reparação de Escolas do 1º Ciclo  
Escola da Gesteira  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.04.2005**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **22.295,90 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
24.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**6.2. Escola da Vinha da Rainha**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ensino Básico e Secundário  
Conservação / Reparação de Escolas do 1º Ciclo  
Escola da Vinha da Rainha  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.04.2005**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **21.490,75 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
24.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 7. Educação – Ensino Básico**

- . Festa de Natal /2005
- . Aquisição de Prendas

O Senhor Presidente referiu que: “a única diferença relativamente à proposta para o Pré-Escolar é que este ano em vez de se adquirir uma prenda, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno propõe que se ofereça, a cada uma das crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, um exemplar do jogo de computador “Portugal 1111 - A Conquista de Soure”.

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.**  
-----

**Ponto 8. Cultura – Biblioteca Municipal**

- . Programa Integrado de Promoção da Leitura
- . Natal 2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta concreta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno que tem a ver com a dinamização de um espectáculo de Natal destinado a todos os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB do Concelho.

De acordo com essa proposta, a acção decorrerá no Salão Paroquial, nos dias 7, 9, 12, 13, 14 e 15 de Dezembro e implicará, da parte da Câmara Municipal, um apoio no que toca a transporte de alunos, professores e auxiliares, material de desgaste, trabalho de carpintaria, adereços de decoração/fato.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a proposta e, naturalmente, o apoio e encargos dela decorrentes.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “gostaria só de esclarecer que o facto de o espectáculo decorrer em todos estes dias é porque, naturalmente, vão participar mais de mil crianças e achamos por bem dividi-las por grupos com cerca de cento e tal/duzentos para que possam assistir de forma



participada a este espectáculo. Devo dizer que será importante, pelo menos num dos dias, todos podermos assistir.

Reforçava a participação de utentes da APPACDM de Soure que tem sido uma experiência muito enriquecedora em termos humanos. Esperamos que este ano voltem a participar com o entusiasmo e a alegria com que o têm vindo a fazer. É uma forma diferente de integração, eles sentem-se os verdadeiros protagonistas da festa e, por outro lado, os pequenitos assistem, olham para eles também, talvez, com outros olhos. Contamos com a participação também das alunas do Curso Técnico de Auxiliar de Infância do INTEP.

Note-se que rentabilizamos os recursos da Câmara Municipal de Soure em termos humanos e as parcerias com estas duas Instituições. Talvez fosse mais fácil adquirir um qualquer espectáculo, mas este tem efectivamente um sabor muito especial porque é realizado por gente nossa, com muita criatividade e tem o verdadeiro sabor da mensagem do Natal: a amizade e todos darem as mãos para um mesmo objectivo.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “acho esta iniciativa extremamente louvável até porque é uma iniciativa que promove a integração efectiva de pessoas diferentes, no entanto eu queria fazer uma sugestão, que no final desta actividade fosse feita uma avaliação também pelos próprios participantes para que nós pudéssemos avaliar se é necessário fazer algumas alterações ou se este tipo de espectáculo corresponde exactamente à expectativa dos nossas crianças.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno dizendo: “quando assistimos, e não quer dizer que não se faça posteriormente uma avaliação mais formal, digamos que há logo uma primeira avaliação que é a adesão do público no próprio espectáculo e a forma como realmente têm vindo a participar na festa, a forma como assistem tem-nos dado logo um sinal de uma receptividade positiva, daí o termos dado continuidade ao mesmo tipo de espectáculo que temos dinamizado estes últimos anos.

Volto a dizer que não impede que se faça uma avaliação mais formal, mas no final de cada sessão, temos sempre o cuidado não só de observar as reacções e de conversar com os próprios miúdos e, naturalmente, com os docentes e as auxiliares que os acompanham. Essa reacção é logo o primeiro sinal de uma avaliação que tem vindo a ser extremamente positiva e um grande estímulo para continuar a envolver todos aqueles participantes.”

O Senhor Presidente referiu que: “penso até que se essa acção é realizada seis vezes, naturalmente que os Senhores Vereadores podem ir as seis vezes, mas, se o entenderem, poderão ir a uma das acções, fazerem a sua própria avaliação e apresentarem as suas próprias sugestões e contributo.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.**

---

**. Cercal Rock/ 2005**

O Senhor Presidente referiu que: “nós temos sempre, no âmbito da Cultura, uma verba aprovada em Plano e Orçamento para apoiar festivais e iniciativas diversas. Este tipo de iniciativas têm vindo a ter um apoio normalmente assente na diferença entre a receita e a despesa prevista, mas evidentemente com limites considerados como máximos de apoio por acção.

Perante o quadro previsional que nos foi apresentado em termos de receita e despesa prevista, aquilo que eu proponho é que se aprove a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00 euros para a realização desta iniciativa.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 1.000,00 Euros.**

---

**Ponto 10. Desporto e Tempos Livres**

- . Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure**
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres  
Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.01.2005**, à empresa **Monterg - Construções, S.A.**, pelo valor de **262.527,11 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de **306.810,08 €**, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 21.05.2005.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**

---

**Ponto 11. Desporto e Tempos Livres**

- . Construção de Outros Polidesportivos**
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória**

## 11.1. Polidesportivo da Freguesia de Brunhós - Construção de Balneários

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres  
Construção de Outros Polidesportivos  
Polidesportivo de Brunhós – Construção de Balneários  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **17.11.2004**, à empresa **ANOG °- Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **48.937,83 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
20.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

## 11.2. Polidesportivo da Pouca Pena - Construção de Balneários

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres  
Construção de Outros Polidesportivos  
Polidesportivo da Pouca Pena – Construção de Balneários  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **06.12.2004**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **60.793,49 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

20.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

## **Ponto 12. Desporto e Tempos Livres**

- . Conservação/Reparação de Polidesportivos
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória

### **12.1. Balneários do Polidesportivo ao Ar Livre da Palmeira – Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres

Conservação / Reparação do Polidesportivo  
Balneários do Polidesportivo ao Ar Livre da Palmeira  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.04.2005**, à empresa **Leirislena – Sociedade de Construções, S.A.**, pelo valor de **4.982,49 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### **12.2. Polidesportivo ao Ar Livre de Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres

Conservação / Reparação de Polidesportivos  
Polidesportivo ao Ar Livre de Soure  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 28.04.2005, à empresa Euroténis - Equipamentos Desportivos, Lda, pelo valor de 24.920,40 €, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### Ponto 13. Acção Social

#### . Designação de Representante para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

##### Proposta

Conforme decorre do previsto nos artigos 17.º - Composição da Comissão - e 26.º - Duração do Mandato - da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - n.º 147/99, de 01 de Setembro -, deverá a Câmara Municipal designar/indicar o Representante do Município por um período de 2 - dois - anos.

A designação atrás aludida ocorreu em 31 de Março de 2003.

Assim, importa proceder à indicação do Representante do Município para o próximo biénio.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2005.11.14

O Senhor Presidente referiu que: “sem prejuízo de haver já uma proposta dando nota de que, nos termos da Lei, deveríamos designar/indicar/eleger o representante do Município por um período de dois anos nesta comissão, entrou também na Câmara Municipal uma carta do actual Presidente da Comissão de Protecção e Crianças e Jovens, a relembrar para o mesmo.

Quem tem estado em representação da Câmara Municipal de Soure é a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno porque é quem está mais directamente ligada a tudo o que tem que ver com Acção Social.

A minha proposta vai no sentido de que seja a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno a representante do Município na CPCJ mas, se algum dos Senhores Vereadores entender pode apresentar a sua proposta, porque é livre de o fazer...”

**Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, designar a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno para representar o**

## **Município na C.P.C.J.-----**

### **Ponto 14. Acção Social – Apoio a Actividades no âmbito da Acção Social . Festas de Natal 2005**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma proposta da Senhora Vereadora que na prática concretiza o que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento aprovados para 2005. Quer a filosofia, quer as regras de aplicação prática são as que têm vindo a ser aplicadas.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “quando se fala de utentes fala-se não só das crianças desde a creche até ao ATL, mas também dos idosos, quer dizer, no fundo há aqui uma duplicação de apoios. Eu só quero um esclarecimento.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno respondeu dizendo: “para este apoio só estão incluídas as crianças da Creche e não as do Pré-Escolar, nem do ATL, porque estas recebem a prenda na festa organizada pela Autarquia. Já para não se colocar essa questão, cada IPSS recebe uma Ficha com as valências da própria Instituição, onde não estão incluídas o Pré-Escolar e o ATL”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.**

---

### **Ponto 15. Acção Social – Casa da Criança . Festa de Natal /2005**

O Senhor Presidente referiu que: “a Casa da Criança é a vertente IPSS da Câmara Municipal, o seu braço da Acção Social em termos de prestação de serviços. Aquilo que eu proponho é que se aprove a realização da Festa de Natal e a atribuição de uma prenda a cada criança no valor de aproximadamente 20 euros /prenda.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “evidentemente que todos nós gostaríamos de dar às crianças do nosso Concelho as prendas melhores deste mundo, às vezes também carinho e isso estou certo que todos faremos. Contudo, parece-nos que esta verba de 20 euros à Casa da Criança, e salvo uma explicação que na proposta não está, pode configurar alguma situação de não acuidade ou tratamento de todos os cidadãos deste concelho e, portanto, gostaria de uma explicação, porque é que as crianças da Casa da Criança têm uma prenda de 20 euros e as outras 2 euros.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Casa da Criança, neste caso, é uma instituição da Câmara Municipal que presta serviços directos a Crianças. Quando se atribui, de uma forma genérica, os 2 euros isso não exclui que as IPSS's que essas crianças frequentam, no âmbito da sua gestão ou da sua autonomia, também atribuam cumulativamente a

sua prenda. Uma coisa é a prenda genérica para todas as crianças independentemente de estarem na IPSS A, B, outra coisa é, enquanto entidade patronal, as crianças que frequentam a “nossa” IPSS, o que não prejudica que as crianças que vêm da IPSS A e têm 2 euros, não tenham do Centro Social ou da Associação, a prenda que entenderam por bem dar-lhes enquanto entidade patronal. Parece-me que são questões em planos diferentes e, do nosso ponto de vista, porque é em planos diferentes, não configurará a perspectiva de dualidade de tratamento.”

Interveio o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho dizendo: “compreendo e evidentemente estou perfeitamente de acordo que todas as crianças devem ter uma prenda, eu só estava preocupado que esta questão não configure uma situação de desigualdade de tratamento entre as nossas crianças, independentemente de frequentarem o público ou o privado, a rede solidária é outra e, portanto, era nesta perspectiva que estava a fazer este pedido de esclarecimento.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.**

---

#### **Ponto 16. Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Sede de Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
- . 1.ª Fase/Arranjos Exteriores - Muro de Suporte
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo – Arranjos Exteriores  
Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo  
Muro de Suporte  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.04.2003**, à empresa **Construções Jorgemilar, Lda**, pelo valor de **41.721,71 €**, acrescido de IVA, tendo atingido, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 18.03.2004, o valor de **43.206,20 €**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória,**

**conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 17. Urbanização e Urbanismo**

- . **Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira**
- . **Infra-Estruturas Eléctricas**
- . **Trabalhos a Mais e a Menos**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira  
Infra-Estruturas Eléctricas  
Trabalhos a Mais e a Menos

A execução da empreitada acima referida implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **117.133,65 euros** que se enquadram no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e **trabalhos a menos** no valor de **57.510,00 euros**.

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara municipal só poderá emitir decisão favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente.

Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

1. **Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**
2. **A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
28.09.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira  
Infra-Estruturas Eléctricas  
Trabalhos a Mais  
Situação Final da Obra

A obra em epígrafe desenvolve-se na zona adjacente ao rio Anços, este local, na época das cheias é passível de ser submerso, situação já verificada em anos anteriores.

No entanto, verificamos que os quadros eléctricos previstos no projecto não se adequam a essa possibilidade.

Consultado o mercado, constatamos a existência de equipamento que, para além da possibilidade de ser submerso, ao ficar recolhido no solo, quando inactivo permite que todo o espaço seja melhor aproveitado, para estacionamento ou fruição dos utilizadores.

Assim, sugerimos que os quadros eléctricos de serviço aos futuros utentes da praça, sejam do tipo submergível.

A ser aprovada esta alteração, a situação final da obra será a seguinte:



Adjudicação	308.972,42 €	
Trabalhos a menos propostos	57.510,00 €	(documento em anexo)
Trabalhos a mais propostos	117.133,65 €	(documento em anexo)
Relação (T. a mais - T. a Menos) /Adj.=	19,30%	

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
2005.09.28

O Senhor Presidente referiu que: “como podem constatar pela informação do engenheiro que acompanha e fiscaliza a obra, no caderno de encargos inicial, os elementos dos equipamentos de acesso às redes de infra-estruturas previstos eram à superfície. Tratando-se de uma zona eventualmente submersa, já em obra foi tecnicamente sugerido que se substituíssem esses equipamentos à superfície por equipamentos subterrâneos preparados para uma situação de eventual cheia ou submersão.”

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos dizendo: “este documento levantou-me algumas dúvidas no que toca à natureza dele. O texto que nos é apresentado mostra-nos o valor dos trabalhos a mais desta área, mas aquilo que eu gostava de saber é o seguinte: no projecto que foi feito nesta área, foi ou não previsto, na altura, o facto de toda a parte eléctrica poder ficar sob o chão.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “o que estamos a falar não é propriamente da electrificação, é do facto de se houver uma exposição, seja ela de actividades económicas, cultura,... as tendas ou o que vier lá a ser instalado, poderem ligar à rede através de caixas de ligação. O problema é que o trabalho inicial previa que essas caixas de ligação estivessem à superfície, porventura até no ar e depois foi entendido, por razões de natureza estética e de segurança que estas não estavam preparadas para uma eventual cheia, uma situação de submersão.

No fundo esta proposta de trabalhos a menos e a mais é a troca das que estavam previstas por outras com outras características.

Assim, o que eu proponho é que se ratifique o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.”

**Deliberado, com três (3) votos a favor e quatro abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.**

**Ponto 18. Urbanização e Urbanismo**

- . Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais
- . Torre do Relógio em Soure
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Conservação / Reparação / Ampliação de Edifícios Municipais  
Torre do Relógio em Soure  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.06.2005**, à empresa **F. Martins – Construções e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **5.789,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

#### **Ponto 19. Urbanização e Urbanismo**

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Homologações dos Autos de Recepção Provisória**

#### **19.1. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Granja do Ulmeiro**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta – Freguesia de Granja do Ulmeiro  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **17.02.2005**, à empresa **Francisco Certo, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **23.000,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória,**

**conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**19.2. Largo Dr. José Francisco Rodrigues - Alteração de Projecto - Fonte Luminosa – Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Largo Dr. José Francisco Rodrigues – Alteração de Projecto – Fonte Luminosa  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **18.03.2005**, à empresa **Francisco Certo, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **24.900,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**19.3. Praça Heróis Coutinho e Cabral - 2.ª Fase - Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Praça Heróis Coutinho e Cabral – 2ª Fase  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.10.2004**, à empresa **Francisco Certo, Ld<sup>a</sup>**, pelo valor de **18.200,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 20. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos**

- . Etar de Figueiró do Campo, Emissário de Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos de Marachão
- . Construção de PT
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos  
ETAR de Figueiró do Campo, Emissário de Figueiró/Belide e Conclusão da Rede de Esgotos Domésticos do Marachão  
Construção de PT  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 22.06.2005, à empresa **Canas Electro-Montagens, S. A.** pelo valor de **11.387,93 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 21. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos**

- . Etar de Figueiró do Campo
- . Perímetro Externo - Vedação, Drenagem e Arranjos Exteriores
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade - Rede de Esgotos  
Etar de Figueiró do Campo  
Perímetro Externo - Vedação, Drenagem e Arranjos Exteriores

## Escolha de procedimento

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup>. a aprovação dos seguintes pontos:

### 1. Escolha de Procedimento Prévio

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **21.262,33 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

Trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2002/122**.

### 2. Processo

Aprovar o documento em anexo.

### 3. Entidades a Consultar

Tendo em conta consultas anteriores, sugerimos que sejam convidadas a apresentar propostas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março às seguintes empresas:

- . **Leirlslena - Sociedade de Construções, S. A**
- . **Pinto & Bráz, Lda**
- . **Construções Aquino & Rodrigues, S. A.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
26.09.2005

e

Assunto: Saneamento e Salubridade - Rede de Esgotos  
- Etar de Figueiró do Campo - Perímetro externo - Vedação, drenagem e arranjos exteriores

Estando concluída a obra de construção da Etar de Figueiró do Campo, torna-se evidente a necessidade de intervir ao nível do seu perímetro exterior, por um lado para impedir o acesso de estranhos ao local, evitando assim o possível depósito de materiais ou entulhos na área, bem como a possível queda de pessoas pelos taludes adjacentes à Etar e, por outro, garantindo a drenagem eficaz da zona, evitando a escorrência das águas pluviais para a plataforma da estrada nacional n.º 347.

Com esses propósitos propõe-se a execução dos trabalhos constantes da listagem em anexo, com um custo estimado de **21.262,33 €**, sugerindo-se, para o efeito, o recurso ao ajuste directo.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)  
26.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “quando aprovámos, quer a abertura de concurso público, quer a adjudicação, não estava previsto como que a demarcação em termos de

perímetro externo e, na altura, o engenheiro voltou a sugerir que se devesse proceder à demarcação de toda aquela área, até porque aproximando-se a obra do final, poderia haver algum convite, já não direi ao roubo, mas há estragação... portanto, impunha-se a realização deste investimento na demarcação de toda a área correspondente aos equipamentos da Etar de Figueiró do Campo.

Assim, o que eu proponho é que se ratifique o Despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira.”

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador Américo Nogueira. -----**

**Ponto 22. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos**

- . Rede de Esgotos do Sobral e Lugares Limítrofes
- . Aquisição de Terreno para a Construção da Etar

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos  
Rede de Esgotos do Sobral e Lugares Limítrofes  
Aquisição de Terreno para a Construção da Etar

No âmbito da empreitada acima referida, torna-se necessário a aquisição de uma parcela de terreno identificada na informação em anexo.

Tendo em conta o preço constante da informação técnica, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/88, de 18 de Outubro, a decisão sobre aquisição da parcela em causa<sup>1</sup>.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

---

<sup>1</sup> Índice 100 das carreiras do regime geral do regime remuneratório da função pública fixado para o corrente ano de em 317, 16 euros - Portaria n.º 42 - A/2005, de 17 de Janeiro.

e

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos  
Empreitada de “Construção da Rede de Esgotos do Sobral e Lugares Limítrofes”  
- Aquisição de Terreno para implantação da Etar

Para construção da Etar referida em epígrafe, será necessário adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1.160,00 m<sup>2</sup>, localizada no lugar de Sobral, conforme planta de localização em anexo.

O terreno é propriedade da Sra. Maria do Rosário Morais dos Santos Bernardes e marido, moradores na Rua Principal, Sobral de Baixo, 3130 - 548 Soure.

Os proprietários pretendem, como contrapartida para a sua venda, o valor global de **4.500,00 €**.

Considerando:

1. A área do terreno e a sua localização;
2. O facto de no mesmo existir algumas benfeitorias, designadamente um poço e árvores de fruto;
3. O custo unitário obtido - **3,88 €/m<sup>2</sup>**.

É nosso entendimento que o valor pretendido, para a venda do referido terreno, é razoável e aceitável, tendo em conta idênticas aquisições para o mesmo fim.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
03.10.2005

O Senhor Presidente referiu que: “está a decorrer a obra de Rede de Esgotos do Sobral e Lugres Limítrofes, tendo-se tornado inevitável a aquisição de uma parcela de terreno com a localização adequada para a instalação da Etar. Os nossos serviços fizeram negociações com o dono do terreno e feita a avaliação do mesmo e um pré-acordo, solicitam a autorização para adquirirem esta parcela de terreno pelo valor de 4.500,00 euros.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a aquisição de uma parcela terreno, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, pelo valor de 4.500,00, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----**

#### **Ponto 23. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos**

- . **Etar de Paleão**
- . **Trabalhos de Estabilização/Ancoragem**
- . **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos  
Etar de Paleão  
Trabalhos de Estabilização/Ancoragem  
Escolha de procedimento/Adjudicação

No decurso da execução da empreitada de Construção da Etar de Paleão foi solicitado à empresa Construções Aquino & Rodrigues, S. A. que apresentasse proposta para a realização dos trabalhos indicados na informação em anexo.

Tendo em conta o valor da proposta, não é possível que os mesmos sejam aprovados no âmbito da figura dos trabalhos a mais, uma vez que ultrapassam os limites estabelecidos por lei (art. 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março) para o controlo de custos das obras públicas.

Face a interdependência destes trabalhos com os da empreitada principal e que, por motivos técnicos - conforme fundamenta a informação -, a sua execução deva ser confiada à mesma empresa, sugerimos o recurso à figura do **ajuste directo**, com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a **adjudicação** da mesma à empresa **Construções Aquino & Rodrigues, S. A.**, nos termos e condições constantes da proposta apresentada.

Trata-se de uma acção prevista no Plano Plurianual de Investimentos sobre a rubrica **06.001 2005/112**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

Sugerimos a **dispensa da audiência prévia** nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º CPA, uma vez que a decisão é favorável ao (único) interessado, aplicável por força do n.º 3 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## Conclusão

Tendo em conta a presente informação e a dos serviços técnicos, sugerimos:

1. O recurso à figura do **ajuste directo**, independente do valor do contrato, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. **A dispensa da audiência prévia** nos termos do disposto na alínea b) do artigo 103.º CPA;
3. **Adjudicação** do presente fornecimento à empresa **Construções Aquino & Rodrigues, S. A.** pelo valor de **29.679,63 euros + IVA** e condições constantes da proposta da mesma que juntamos em anexo;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor acima referido.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
28.09.2005

e

Assunto: Saneamento e Salubridade  
- Etar de Paleão  
- Trabalhos de Estabilização/ Ancoragem

No início da execução do movimento de terras para implantação da Etar de Paleão detectou-se que o nível freático se encontrava a cerca de 1.50 m abaixo do terreno natural.

Esta constatação agravou as condicionantes iniciais da área de implantação da Etar, delimitada pela Estrada Municipal e uma caleira de rega à data utilizada para regadio.

Na ausência de estudos geológicos prévios, tal situação obrigou a uma reformulação do projecto, por forma a anular os impulsos hidrostáticos provocados pelo nível freático.

Esta reformulação leva à adopção dos seguintes procedimentos:

- 1 - Escavação suplementar para rebaixamento da cota de soleira em mais 80 centímetros para implantação da laje de amarração.
- 2 - Execução de laje de soleira em betão armado para eliminar a impulsão hidrostática.
- 3 - Colocação de chumbadouros e cintas em barras de aço para fixação do tanque à laje.
- 4 - Execução de maciços em betão armado na parte superior do tanque.

Pelos motivos técnicos acima referidos e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 136 do Dec. Lei 59/99, pensamos que se deve recorrer ao ajuste directo destes trabalhos, à firma Aquino & Rodrigues, S. A. que se encontra a executar a referida obra.

O valor da intervenção, de acordo com o orçamento solicitado ao empreiteiro considerado aceitável, é de **29.679,63 euros + IVA**.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
28.09.2005

O Senhor Presidente referiu que: “durante a construção da Etar de Paleão houve necessidade da realização destes trabalhos de estabilização e de ancoragem.

Assim, o que eu proponho é que se ratifique o Despacho do Senhor Vereador Américo



Nogueira, que autorizou a realização destes trabalhos que se revelaram tecnicamente necessários.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador Américo Nogueira.**

---

**Ponto 24. Abastecimento Público – Água**

- . Furos - Novos e Operacionalização
- . Abertura de Furo em Saca Bolos - Vinha da Rainha
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público – Água  
Furos – Novos e Operacionalização  
Abertura de Furo em Saca Bolos – Vinha da Rainha  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2004**, à empresa **Meirifuros - Furos e Sondagens de Meirinhas, Ldª**, pelo valor de **52.810,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**

---

**Ponto 25. Abastecimento Público – Água**

- . Remodelação das Redes Existentes
- . Homologações dos Autos de Recepção Provisória

**25.1 . Construção de Estação Elevatória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público - Água  
Remodelação das Redes Existentes  
Construção de Estação Elevatória  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **16.07.2005**, à empresa **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.**, pelo valor de **6.985,27 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
07.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

## **25.2. Parque da Várzea - Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público - Água  
Remodelação das Redes Existentes  
Parque da Várzea - Soure  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.04.2005**, à empresa **Leirislena - Sociedade de Construções, S.A.**, pelo valor de **12.450,45 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

## **Ponto 26. Abastecimento Público – Água**

- . **Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano e das Águas Residuais**
- . **Sistemas Público e Privado**
- . **Consulta Prévia**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano e das Águas Residuais  
Sistemas Público e Privado  
Escolha de Procedimento Prévio

Compete à entidade gestora o controlo da qualidade da água dos sistemas de abastecimentos público com vista à demonstração da sua conformidade com os parâmetros definidos por lei (n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05.09), bem como efectuar o controlo da qualidade das águas residuais provenientes das Etar's (Decreto-Lei n.º 152/97, de 19.06, com a redacção dada pelo Decreto-Leis n.ºs 348/98, de 11.09 e 149/2004, de 22.06).

Por outro lado, à semelhança de anos anteriores, sugerimos que o município continue a proceder ao controle da água para consumo humano proveniente do único sistema particular em funcionamento, o do Cercal, cuja entidade gestora, para efeitos do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5.09, é a Cooperativa de Águas do Cercal.

Dada a falta de meios técnicos, à semelhança dos anos anteriores, sugerimos o recurso a uma entidade externa com vista à prestação dos serviços em causa.

A presente proposta está de acordo com o programa de controlo da qualidade submetido ao IRAR - Instituto regulador de Águas e Resíduos nos termos das alíneas a) e b) do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05.09.

Foram submetidos a parecer do Delegado Concelhio de Saúde, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05.09, os mapas em anexo a esta informação, relativos à localização dos pontos de amostragem e das frequências mínimas de amostragem e de análise, tendo o mesmo comunicado que iria merecer parecer favorável.

Deste modo, com vista ao fornecimento dos serviços acima referidos, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha de procedimento prévio:**

Face ao aumento do n.º de Etar's (passaram de 9 a 14 - Figueiró do Campo, Porto Godinho, Pouca Pena, Sobral e Paleão) os custos estimados para a contratação destes serviços serão, para o próximo ano, superiores aos do ano de 2005.

Deste modo, com vista ao fornecimento dos serviços em causa sugiro a adopção da modalidade **consulta prévia**, uma vez que o valor estimado para o fornecimento é de **31.465,00 euros** (30.360,00 euros para os sistemas públicos e 1.105,00 euros para o sistema privado), superior a **24.939,89 euros** e inferior a **49.879,79 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

### **2. Entidades a consultar**

De acordo com o estabelecido na referida alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, e tendo em conta os procedimentos anteriores, sugerimos que seja consultado as seguintes empresas:

- Citeve - Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
- Lusagua - Gestão de Águas, S. A.
- Ambio - Laboratório de Análises e Processos, S. A.
- Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, Lda
- Cesab - Centro de Serviços do Ambiente.

### **3. Comissão**

Nos termos do art.º 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06, sugerimos a constituição de uma comissão

composta pelos seguintes elementos:

**1. Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

**2. Vogal:** Santos Mota;

**3. Vogal:** Evaristo Duarte;

Suplente: Cristina Madeira, Eng.<sup>a</sup>

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

e

Assunto: “Controlo da Qualidade das Águas de Abastecimento Domiciliário e das Águas Residuais”  
- Realização de Análises

À semelhança de anos anteriores, há necessidade de proceder ao controlo de qualidade das águas de consumo humano e das águas residuais do concelho, uma vez que esta é da inteira responsabilidade da entidade gestora.

Assim e de acordo com o Decreto-Lei 243/2001 de 5 de Setembro, irá realizar-se análise aos grupos de parâmetros de Rotina e de Inspeção, respectivamente CR<sup>1</sup> CR<sup>2</sup> e CI; não só para proteger a saúde pública, bem como cumprir o referido diploma.

O período de realização destas análises será de Janeiro a Dezembro de 2006 e importará num total aproximado de 30.360,00 euros para o Sistema Público e de 1.105,00 euros para o Sistema Privado.

O aumento de custos em relação ao ano anterior deve-se ao facto de ter aumentado o número de Etar's.

À Consideração Superior,  
(Cristina Madeira, Eng.<sup>a</sup>)  
14.11.2004

O Senhor Presidente referiu que: “em Novembro/Dezembro propomos sempre a aprovação da escolha do procedimento prévio juridicamente ou legalmente considerado adequado para garantir o fornecimento deste serviço sem interrupções porque, normalmente, a contratualização deste serviço é anual. Basicamente é garantir que todas as águas do Sistema Público de abastecimento de Água e as águas residuais tenham análises químico bacteriológicas e sejam acompanhadas com periodicidade semanal ou quinzenal. Evidentemente que essa bateria de análises a fazer é definida de acordo com o que a lei prevê, nós vamos ligeiramente mais além e, cautelarmente, o Senhor Director de Departamento tem solicitado parecer sobre a forma como está feito o caderno de encargos, quer ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos, quer ao próprio Delegado de Saúde.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a adopção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos**

## **serviços. -----**

### **Ponto 27. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Alcatroamentos Novos
- . Estrada do Espírito Santo/Casal das Brancas
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Alcatroamentos Novos  
Estrada do Espírito Santo / Casal das Brancas  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **21.05.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **27.735,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

### **Ponto 28. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
- . EN 342/Troço, Soure – Condeixa-a-Nova
- . Nova Rotunda – 1.ª Fase - Construção
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente  
En 342 / Troço Soure – Condeixa-a-Nova  
Nova Rotunda – 1ª Fase - Construção  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **16.09.2004**, à empresa **Redevias – Sociedade de**

**Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **89.846,60 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 29. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . **Outros Alcatroamentos Novos**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure**
- . **Homologações dos Auto de Recepção Provisória**

**29.1. Simões**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure  
Arruamentos nos Simões  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.06.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **28.250,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos**

## **serviços.**-----

### **29.2. Estrada do Sobral de Cima/Sobral de Baixo/Torre do Sobral**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure  
Estrada do Sobral de Cima / Sobral de Baixo / Torre do Sobral  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.06.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **28.500,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### **Ponto 30. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . **Outros Alcatroamentos Novos - Em Zonas Rurais**
- . **Homologações dos Auto de Recepção Provisória**

#### **30.1. Urmar - Quinta de Santa Cruz**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos – Em Zonas Rurais  
Urmar / Quinta de Santa Cruz  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.12.2004**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **24.317,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de

Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### 30.2. Carcavelos - EN 348

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos – Em Zonas Rurais  
Estrada de Carcavelos / EN 348  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.12.2004**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **16.040,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----



### 30.3. Quinta de Famalicão - Igreja de Samuel

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outros Alcatroamentos Novos – Em Zonas Rurais  
Quinta de Famalicão / Igreja de Samuel  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **17.02.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **28.800,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### Ponto 31. Comunicações e Transportes – Rede Viária

#### . Outras Recargas

#### . Homologações dos Auto de Recepção Provisória

### 31.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - EN 342 na Camparca

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure – Estrada EN 342 na Camparca  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **28.04.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **14.340,75 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### **31.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure – Paleão**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure  
Arruamentos em Paleão  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **22.06.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **15.955,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### **31.3. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus - Estrada de Ligação do IC2 a Tapeus**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus – Estrada de Ligação do IC2 a Tapeus  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **19.08.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **98.740,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

#### **31.4. Arruamentos e Ligações na Freg. de Vinha da Rainha -Vale de Pedras /Capela da Srª da Graça**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha  
Estrada de Vale de Pedras / Capela da Srª da Graça  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **19.08.2005**, à empresa **Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **30.740,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
25.10.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

#### **Ponto 32. Comunicações e Transportes – Rede Viária . Homologações dos Auto de Recepção Definitiva**

##### **32.1. Ligação de Pedrógão – Amieira**

## **. Construção de Pontão e Ordenamento de Trânsito em Pedrógão do Pranto**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Ligação de Pedrógão - Amieira  
Construção de Pontão e Ordenamento de Trânsito em Pedrógão do Pranto  
Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Por deliberação de 30.04.2001 a Câmara Municipal de Soure homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

### **32.2. Rotunda da Variante Norte . Passeios e Drenagem**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes  
Rotunda da Variante Norte - Passeios e Drenagem  
Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Por deliberação de 30.10.2000 a Câmara Municipal de Soure homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 33. Defesa do meio Ambiente**

- . Outras Acções
- . Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Defesa do Meio Ambiente  
Outras Acções  
Reparação de Muro na Zona Envolvente à Capela do Mogadouro  
Recepção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **19.08.2005**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **7.775,17 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
24.10.2005

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos interveio, dizendo: “gostava de saber se existe algum prazo médio de pagamento a Fornecedores na Autarquia ou não, ou isto é uma questão académica colocada por mim?”

O Senhor Presidente referiu que: “não existe qualquer prazo médio de pagamento definido. Isto tem a ver com o seguinte: quando uma obra está concluída, determina a lei, que, no mais curto espaço de tempo, um representante do dono da obra e um representante da empresa adjudicatária verifiquem se as coisas estão em condições e assinam/subscvem um Auto a que dão o nome de Recepção Provisória e ao mesmo tempo que se homologa esse Auto é aberto um período de Inquérito Administrativo porque pode haver gente que “se sinta prejudicada com a obra”. Só cinco anos depois é que há a Recepção Definitiva da Obra porque durante esses cinco anos foi exigido ao empreiteiro, por exemplo, um seguro-caução e ele está a pagar o prémio, quando decorrem os cinco anos ele tem interesse em que seja feita a verificação final da obra. Pedia ao Dr. Marcus Tralhão para fazer uma explicação complementar.”

Foi prestada uma breve explicação pelo Dr. Marcus Tralhão.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos interveio, dizendo: “deste conjunto de investimentos, com os quais eu só poderei estar de acordo, por parte da Autarquia, há aqui uma certa cadência, uma presença deste mesmo fornecedor na prestação de um conjunto de serviços ou de obras à Autarquia, significa isto, e estou a falar do Senhor Albino Nunes Oliveira Guardado, em pequenas obras em que o valor superior seria à volta de 49.000,00 euros. Estou a perguntar isto porque não sei como é que isto é feito, significa que este valor ou preço que se paga ou o orçamento que é feito por este Senhor, poderei tirar daqui esta conclusão, será o melhor para a Autarquia?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “qualquer das obras é sempre feita nos termos da lei, dependendo do seu valor, ou por Ajuste Directo sem consulta, se for até 5.000,00 euros, ou por Ajuste Directo com consulta a pelo menos três empresas se for entre 5.000,00 euros e 25.000,00 euros, ou por Concurso Limitado até 75.000,00 euros, ou por Concurso Público, portanto, exceptuando obras até 5.000,00 euros em que podem os serviços, por qualquer razão, indicar um qualquer empreiteiro em obra e nós podemos aceitar ou não, em todos os outros há um concurso legalmente previsto e há uma Comissão de Avaliação que abre as propostas.

São concursos abertos nos termos da lei, entregues as propostas nos termos da lei, com acto público de abertura de propostas, com Comissões de Análise... conforme se pode verificar em cada um dos processos.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho interveio, dizendo: “registamos com agrado o volume de intervenções que foram feitas nestes últimos tempos, estamos certos de que esse volume irá continuar em termos de melhorar as condições de acessibilidades da população. O nosso voto de abstenção prende-se, não com qualquer aspecto contra das obras, obviamente nós estamos de acordo mas por uma questão quase formal porque não tivemos oportunidade de aceder a todo o processo e, portanto, não estamos em condições de votar um processo que não conhecemos na sua globalidade, daí o nosso voto de abstenção e nada mais.”

O Senhor Presidente referiu que: “compreendo o voto, qualquer voto é uma expressão legítima, nem tenho minimamente que o questionar, mas devo dizer-lhe que aquilo que acabou de dizer não é rigorosamente verdade por duas razões: primeiro, porque este volume não tem nada de anormal... basta comparar nas Ordens de Trabalho de anos anteriores o número de homologações para perceber que, quando muito, há uma concentração numa reunião porque os serviços mo fizeram e não por qualquer razão especial; por outro lado, tratam-se todos de processos que, naturalmente, tiveram que ter aprovação de abertura de concurso e adjudicação em Reunião de Câmara e disso foi sempre dado conhecimento à Assembleia Municipal e qualquer Autarca pode consultar todos os processos a que cada um deles diz respeito. Se não tem conhecimento foi porque enquanto Autarca não quis consultar o processo, não estou com isto a questionar a abstenção, estou apenas a dar nota de que a justificação que avançou é verdade mas dependente de uma faculdade sua que foi não querer ver os processos, porque confiou.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa interveio, dizendo: “é óbvio que a nossa votação é a nossa votação, enfim, votámos da maneira consciente que achámos que devíamos votar.

No caso das Comunicações e Transportes, as Recargas, os Arruamentos, as Ligações, não poderíamos votar de outra forma, é óbvio que as obras foram efectuadas em tempo, digamos, politicamente oportuno, a empresa é sempre a mesma, não cuido de saber da legalidade ou não da tomada de decisão, deduzo, obviamente, que foi feito com toda a legalidade em Reunião de Câmara, portanto, não vou por aí, agora, obviamente que assistimos a uma situação anómala destes alcatroamentos que foram feitos, eu próprio constatei a interferência de elementos externos à empresa ou à Câmara Municipal a interferirem, digamos, na dinâmica do alcatramento feito pela empresa, vi alguns candidatos a Autarcas no local a indicar aos homens da máquina onde haviam de alcatroar, certamente, como esta empresa teve uma assessoria dessa natureza pode poupar nos seus quadros e, se calhar, foi um bom negócio fazer esses alcatroamentos todos, de qualquer maneira, como deve ter reparado, não votámos contra, foi uma melhoria que foi feita no Concelho de Soure, nas suas povoações e a nossa votação é uma abstenção, é uma votação consciente de quem não tem nada a opôr a estas obras mas de quem percebe o enquadramento em que as mesmas foram feitas.”

O Senhor Presidente referiu que: “dizer ao Senhor Vereador duas coisas: primeiro, quando diz que não tem que cuidar de avaliar se foi esta ou aquela empresa, deve cuidar, devê-lo-ia ter feito como Deputado Municipal e deve fazê-lo como Vereador porque quando diz que estranha que seja a mesma empresa, tenho que lhe lembrar que todas estas intervenções estavam previstas no Plano de Actividades que votou favoravelmente; tenho que lhe recordar que esta empresa tem a sua central de betão aqui próximo e que se constata que os custos unitários apresentados em Concursos, Público ou Limitado são, normalmente, inferiores por m<sup>2</sup> aos que a mesma empresa pratica noutros Municípios... a verdade é esta, se é verdade que esta empresa, neste domínio, tem ganho uma elevada percentagem dos concursos, ainda bem, porque basta ir aos processos e ver os custos unitários e comparar com os custos unitários de outras empresas. Se há uma empresa que pela sua localização pratica custos unitários que são competitivos não me cabe a mim avaliar, nem a mim nem a nenhum de vós, o que nos cabe avaliar é que aberto o concurso são entregues as propostas, em Concurso Público ou Concurso Limitado e feita a análise das propostas pela Comissão de Avaliação nós, aqui, aprovamos a Adjudicação à empresa que apresenta a proposta mais favorável nos termos da lei; aliás, devo dizer que convido o Senhor Vereador, quando quiser, a solicitar ao Senhor Director de Departamento que lhe faculte todos esses processos, nomeadamente, os concursos, as propostas alternativas e quanto à questão que diz “*em tempo oportuno*”... algumas delas foram, naturalmente, no Verão como o foram todos os Verões. Que se saiba, é em todos os Verões, independentemente de haver ou não eleições, que há uma intensificação das obras que têm que ver com atapetamentos, por razões até de natureza climatérica.

Quanto à observação final de que elementos estranhos à Câmara Municipal terão

assessorado..., não sei exactamente do que está a falar, mas permito-me depreender que quando se terá referido a candidatos é capaz de ter estado a falar de alguns candidatos, então Presidentes de Junta, presumo eu, que legitimamente, como sempre fizeram e não deixaram de o fazer porque eram candidatos, acompanharam politicamente as obras que estavam a ser realizadas na sua área de influência. O anormal seria que não se preocupassem com isso porque foi uma prática comum, que nunca vi o Senhor Vereador, digamos, noutras qualidades, corrigir ou chamar a atenção em momento algum. É uma prática comum, alcatroamentos no Verão, é habitual todos os anos, basta olhar para as Informações Escritas, e quanto à questão de aparecer, não sei se estamos a falar dessas pessoas, um Presidente de Junta a acompanhar, sempre foi assim, será assim tenha ele cumplicidade política consigo ou comigo, no passado e no futuro, nunca vai evitar isso. Não tenha a menor dúvida e o futuro mostrar-lhe-á que amanhã, porventura um Presidente de Junta mais próximo de si, se é disso que estava a falar, não deixará de acompanhar uma obra se esta ocorrer em período pré-eleitoral..., dou-lhe um exemplo, o Presidente de Junta de Freguesia de Tapeus acompanhou de perto, sugeriu até pequenas alterações na ligação do IC 2 a Tapeus; evidentemente, os serviços da Câmara Municipal não chegaram lá e não disseram que não poderia acompanhar a obra só porque estava em período pré-eleitoral, portanto, aquilo que referiu, quanto a um ou outro, vale por igual, para Presidentes de Junta que foram candidatos nas suas listas e foi prática igual ao que aconteceu em anos anteriores e com Autarcas candidatos por diferentes forças partidárias..., a não ser que esteja a falar de outras pessoas e então desconheço e sou o primeiro a tentar perceber o que se passou; se está a falar de Autarcas no exercício de funções, que eram candidatos, bom, é capaz de ter valido para alguns que me acompanharam como terá valido para alguns que o acompanharam.

Em circunstância alguma eu quis questionar qualquer tipo de votação. Limitei-me a produzir considerações perante as feitas pelo Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho.”

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

#### **Ponto 34. Defesa do meio Ambiente**

##### **. Outras Acções**

##### **. Protecção de Encontros no Pontão de Pedrógão do Pranto**

##### **. Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Defesa do meio Ambiente - Outras Acções

Protecção de Encontros no Pontão de Pedrógão do Pranto

Homologação do Auto de Recepção Definitiva



Por despacho de 14.11.2000 foi homologado o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
21.11.2005

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto para efeitos da recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

#### **Ponto 35. Impostos Locais**

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- . Proposta de Fixação de Taxas

Foram presentes as seguintes informações:

#### **Impostos Locais - I.M.I.**

#### *Proposta*

Considerando:

- A Legislação Aplicável;
- A prudência a observar face à ausência de dados históricos consistentes;
- O valor das Receitas já cobradas em 2005;
- O regime de salvaguarda previsto no Artigo 25º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
- A actual ambiência Macroeconómica e Social, difícil, para as Famílias em geral;

... que se aprove a seguinte Proposta, para o ano de 2006, a apresentar à Assembleia Municipal:

- . Prédios Urbanos - 0,7%
- . Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI - 0,4%

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2005.11.24

e

**Impostos Locais - I.M.I. // 2007**

## *Proposta*

Que se aprove a Constituição de um Grupo de Trabalho, até final do próximo mês de Dezembro, constituído por 3 Vereadores e 3 Deputados Municipais, \* para preparação de uma Proposta que, de acordo com o previsto nos n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9 do Artigo 112.º do CIMI, permita o recurso à “fiscalidade” como instrumento de influência efectiva nas Políticas Social e Urbana.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2005.11.24

\* Um Vereador de cada Partido  
Um Deputado Municipal de cada Partido

O Senhor Presidente referiu que: “na última reunião solicitei, e isso foi aprovado por unanimidade, que retirássemos este ponto da Ordem de Trabalhos na presunção de que a Câmara Municipal conseguiria obter elementos quanto à receita quer de 2004, quer de 2005 em sede deste imposto, mas não apenas quanto à receita em bruto mas a sua decomposição em termos de origem para podermos avaliar bem qual ou quais os impactos de qualquer mexida nas taxas em vigor.

Tenho que vos dizer que nem formal nem informalmente foi possível à Câmara Municipal ter acesso a esses valores de forma especializada, decompostos, de maneira que, não modifiquei a minha forma de pensar sobre este assunto porque não consegui obter os dados adicionais a que me propunha e que queria naturalmente convosco partilhar antes da tomada de decisão.

Por outro lado, queria também dizer-vos o seguinte: como sabem, certamente estudaram a legislação aplicável ao IMI, o Código do IMI, independentemente das Taxas para Prédios Rústicos, são 8%, está afixada por lei; para Prédios Urbanos pode ir de 0,4% a 0,8% e para Prédios Avaliados, de 0,2% a 0,5%.

O artigo 112.º, nos pontos 5, 6 e 7 prevê ainda a possibilidade de utilizarmos em sede deste imposto a fiscalidade como forma de influenciar efectivamente as políticas sociais e urbanas. O que acontece, isto com majorações e minorações, é que exceptuando para situações de freguesia devidamente fundamentadas é preciso que a eventual aprovação de uma minoração numa zona delimitada, num sector delimitado seja acompanhada de listagem com o registo matricial de cada prédio, o que, em reunião que tive com pessoas ligadas às Finanças, mesmo à Câmara Municipal, torna, para já, não exequível o recurso à utilização desses mecanismos de majoração e minoração. Portanto, estando impossibilitado em termos práticos de o fazer, na prática, e tendo também, reconheço, em termos de trabalho, trocado impressões com a Senhora Vereadora eleita pela CDU que para isso se disponibilizou, foi possível, do nosso ponto de vista, apresentar uma proposta que tivesse em conta: a legislação aplicável; a prudência a observar face à ausência dos tais dados históricos consistentes; o valor das receitas já cobradas em 2005, neste momento, 533.000,00 euros; o Regime de Salvaguarda que diz que até 2009, por maior que for a actualização de um prédio, nunca o IMI a pagar pode ultrapassar determinado montante, 60,00 euros/75,00 euros, no próximo ano 90,00 euros; e ainda

um dado novo, a actual ambiência macro-económica e social difícil para as famílias em geral.

Neste quadro, e na impossibilidade de tornarmos exequíveis majorações e minorações, no caso minorações, pensamos que aqui, mais do que um sinal, poderemos, no pressuposto de que o aumento das actualizações gere algum acréscimo de receita, que diminuamos esse acréscimo penalizando menos as famílias, compreendendo a ambiência difícil e reduzindo numa décima quer os Prédios Urbanos, quer os Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI e é nestes pressupostos que aparece esta proposta com uma redução de um décimo:

. Prédios Urbanos - 0,7%

. Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%;

ainda que, *“cumulativamente, aprovássemos a constituição de um Grupo de Trabalho, o mais tardar até final do mês de Dezembro, constituído por três Vereadores, um de cada Força Partidária e por três Deputados Municipais, um de cada Força Partidária representada, para preparação de uma Proposta que, de acordo com o previsto nos n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI, permita o recurso à “fiscalidade” como instrumento de influência efectiva nas Políticas Social e Urbana”*, isto é, no fundo, que não nos limitássemos a aprovar uma proposta de fixação de taxas a submeter à Assembleia Municipal. A proposta que distribuí e que relativamente à anterior tem um último considerando que, do nosso ponto de vista, justifica este esforço e esta compreensão com a ambiência difícil para as famílias em geral, entra em linha de conta com o que esperemos venha a ser o acréscimo decorrente das actualizações. Este é um esforço que deve merecer um amplo consenso porque penso que se há coisa que não nos deve desunir é uma preocupação social com as famílias em geral e, portanto, do meu ponto de vista, gostaria sinceramente que esta proposta tivesse um consenso largo, assim como a outra que é cumulativa e que eu li, da constituição do Grupo de Trabalho, para que pudéssemos, no próximo ano, utilizar as possibilidades por via da fiscalidade e influenciar de forma efectiva, as políticas sociais e urbanas.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos interveio, dizendo: “gostaria de me congratular com a proposta apresentada, concordo perfeitamente, aliás já foi dito, com os pressupostos que aqui estão.

Penso que o facto de aprovarmos valores abaixo, em primeiro lugar temos que ter consciência, e todos sabemos que são receitas que entram na Autarquia e que são extremamente importantes, por outro lado, temos que ter consciência do momento em que vivemos, consciência social e, se se fala muito em sinais, penso que esta é uma excelente matéria para dar sinal à população do Concelho de Soure que a Autarquia tem grande consciência da situação que se vive actualmente, a nível nacional, com reflexos na situação concelhia.

Depois, a CDU ao consultar aquilo que havia noutros concelhos, ao lermos e consultarmos a lei, vendo e analisando dados dos Censos, nomeadamente, o número de famílias que havia por freguesia e, por exemplo, o número de habitações que havia em cada freguesia, nós verificamos que existem freguesias, e dou-vos o caso de Brunhós, Degracias, Gesteira, Pombalinho, que estão nitidamente com o número de

casas devolutas muito elevado, portanto, há abandono da população e temos depois, penso que a única que não perde população é a Granja do Ulmeiro pelas situações que nós conhecemos o número de famílias coincide com o número de habitações. Depois temos também uma outra área, penso que temos que tratar de forma diferente a zona a que nós chamamos como a Zona Histórica de Soure e se calhar ainda temos que definir bem o que é a Zona Histórica de Soure e quais são os seus limites; ver e tentar interferir na recuperação de prédios que neste momento estão em risco, que se encontram em abandono e, por outro lado, o número elevado de casas devolutas que se encontram no Concelho portanto, o estudo destes dados permite criar, penso eu, uma lei muito mais completa. Este Grupo de Trabalho, acho que vai ser muito interessante trabalhar nele, tem objectivos muito concretos e penso que vão tirar conclusões muito positivas e temos um ano para podermos fazer isto e eu saúdo a formação dessa Comissão e penso que vai valer a pena trabalhar para apresentar uma proposta muito mais construtiva do que aquela que nós temos, pelas limitações que temos neste momento, que é ter dados técnicos para sustentar uma outra proposta.

Eu proponha que se poderia avançar já, neste momento, com os nomes para essa mesma Comissão porque estamos a falar de duas coisas: uma é a situação que estamos a propor para 2006 e outra é um Grupo de Trabalho que vai elaborar uma proposta coerente para o próximo ano, portanto, penso que poderia sair daqui já o representante de cada Bancada para formarmos essa Comissão.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa interveio, dizendo: “eu permitir-me-ia sugerir que a segunda proposta do Presidente seja aquela que vá ser votada, portanto, a aprovação da taxa e a concomitante constituição do Grupo de Trabalho.

O Senhor Vereador que nos representará nessa Comissão é o Eng.º Aurindo Santos.”

O Senhor Presidente referiu que: “o Grupo de Trabalho será constituído por mim, a Dra. Manuela Santos e o Eng.º Aurindo Santos.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**

**Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal.**

**Ponto 36. EENN 342 e 347 - Semaforização nas Localidades de Marachão e Painça  
. Acordo de Colaboração com a E.P. - Direcção de Estradas de Coimbra**

O Senhor Presidente referiu que: “a Câmara Municipal tem vindo, no âmbito da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, a apresentar sugestões para aplicação de sinalizações que acreditamos possam dar maior segurança, diminuir o número de acidentes em zonas onde por vezes estes aconteciam e, portanto, este é mais um caso em que, como é hábito, a Direcção de Estradas faz o investimento, assegura a

manutenção mas depois cabe à Câmara Municipal custear a facturação da energia que mantém aquele equipamento a funcionar.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos a subscrição deste Acordo de Colaboração com a Direcção de Estradas de Coimbra.”

## **Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Acordo de Colaboração.**

---

### **Ponto 37. Natal/2005**

#### **. Iluminação da Sede do Concelho**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Natal/2005

Iluminação da Sede do Concelho

Escolha do procedimento Prévio

Com vista ao fornecimento do serviço acima mencionado, proponho a V. Exa aprovação dos seguintes pontos:

#### **1. Escolha de Procedimento prévio à Contratação**

A adopção do procedimento com Consulta Prévia (a dois fornecedores), uma vez que o valor estimado para o fornecimento - 8.500,00 euros - é inferior a 12.469,95 euros (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho).

A escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, está dentro do âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior ao limite estabelecido para este órgão - 149.639,37 € (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

#### **2. Consultar as seguintes entidades**

Sugiro que se convidem a apresentar proposta as seguintes empresas:

- Som Ideal

- Secos, Lda

À Consideração Superior,

O Chefe de Repartição,

(Gil Soares)

16.11.2005

O Senhor Presidente referiu que: “nos últimos anos temos feito um pequeno investimento na época natalícia em termos de iluminação de Natal nas principais artérias da Sede do Concelho. Assim, aquilo que está a ser proposto pelo Senhor Vice-Presidente é que recorramos à figura da Consulta Prévia, neste caso, a duas empresas da especialidade, de acordo com a lei, para a prestação deste serviço no período que medeia entre 5 de Dezembro e 6 de Janeiro.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**-----

**Ponto 38. Trabalhadores da Câmara Municipal de Soure  
. Natal/2005**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, a Câmara Municipal tem por tradição, propiciar aos funcionários e descendentes directos um almoço de Natal. Tem sido a Comissão de Trabalhadores, com a preocupação expressa de, tanto quanto possível, esse almoço se realizar no Concelho e de forma rotativa nos diferentes restaurantes do Concelho com capacidade para o efeito.

O que está em causa é que aprovemos a proposta de apoio que tem vindo a ser tradicionalmente aprovada.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa interveio, dizendo: “Senhor Presidente, quanto é que custa isto?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “é fácil, se fizermos as contas a cerca de quatrocentas pessoas, que é normalmente o número de inscritos, estamos a falar de ~ 7.000,00 euros...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho interveio, dizendo: “tem incluída a prenda que habitualmente é oferecida aos descendentes?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “tradicionalmente temos autorizado a aquisição de prendas para os filhos dos Trabalhadores - em média 15 € / prenda - e ainda a aquisição de uma prenda simbólica para Trabalhadores e Autarcas da Câmara Municipal, valores estes, naturalmente não incluídos no preço da refeição.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio que tem vindo, tradicionalmente, a ser aprovada.**  
-----

**Ponto 39. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.<sup>a</sup>/10.<sup>a</sup> -**

O Senhor Presidente referiu que: “nesta décima proposta de Alteração ao Plano e ao Orçamento, apenas dar-vos nota de que não há qualquer abandono nos investimentos em curso.

No Orçamento, além de pequenos acertos inter-rubricas que os serviços me vão sugerindo mês a mês, é a repercussão das alterações dos aumentos e diminuições previstas no Plano de Actividades.

Dizer-vos ainda que estamos, no fundo, a falar de uma Alteração de cerca de 2%.”

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as propostas de alteração - 10.<sup>a</sup> /10.<sup>a</sup>**

-----